



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO
[N.º194/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
97917	LEI HON KIT	103422	ANTONIETA ANOK LAGARICA
79246	CHAN KAM IOC	74118	LAM KIN MAN
111796	TOU IONG KUONG	102837	WONG VENG CHEONG
87338	LAM UT CHAN	96088	CHOI SIN PENG
118919	CHENG TOU SANG	*89084	*TAM KIN WAI
80482	LEUNG SIO LONG	108379	LAM CHIN FONG
83769	LEI SOK HA	95418	VONG SOK WAI
118561	CHONG LAI SAN	74348	TANG WAI KEONG
104457	LEI WAI IP	106541	LEI KIT NA
107856	HO CHI TAK	115748	CHEONG HIN MAN
71435	LAM WAI HONG	80264	LEI SOK MAN
117945	MA KA HOU	86556	TOU CHI LAP ALIAS DANIEL TOU
95020	CHAN IOK TENG	70268	TSE CHON WA
116849	NG KA IN	109714	LEI CHOI FONG
77427	CHAN WENG KIN	91354	WONG WENG ON
82345	FONG LAI KUN	117230	TONG KA FAI
87347	LAM SI KIT	92053	AO WAI I
74374	LAO SAO HA	89461	LAW CHAU I
115712	NG WENG CHEONG	87593	FONG TIN CHENG
87129	CHENG SI WAI	*126740	*FONG SIO NGAI
127321	CHAN CHAN KONG	*114844	*TOU KA POU
126141	SI TOU CHOI WAN	82497	AO IEONG IO HANG STEPHEN
109590	HO PUI PUI	87118	LAM SOK I
68373	CHEONG SIN PENG	77482	KU SENG TIM CHIO POU HONG
110714	TONG LAI SEONG	112300	ALIAS MAUNG CHIT SWE
110828	WONG CHONG PANG	95730	PAO SIO FU
90419	LAU KA MAN	127732	HONG SIO IP
98265	FONG WAI SAN	103314	WONG MAN KIT
91411	HELIO CORDEIRO JACINTO	92226	SIN WENG IN
106808	CHEANG FONG CHENG	51821	LOI CHUN WAI

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º

26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 10 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.^a,

Kuoc Vai Han

19 de Junho de 2012